



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano  
Campus Serra Talhada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 72, DE 13 OUTUBRO DE 2016.

O *Diretor-Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 85/2016 - DAP, resolve:

**DESIGNAR**, os servidores **Danyel Mendes Ramos**, matrícula SIAPE nº **1811614** e **Sandberg Marcel Santos**, matrícula SIAPE **2329744** como *fiscais do Contrato nº 09/2016*, referente a aquisição de Equipamento de TI para o Campus Serra Talhada.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor-Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S. Talhada  
Mat. SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambucano

Recebido,  
13/10/2016  
